

PROCEDIMENTO Nº: 596400/21

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO PRELIMINAR

PARECER Nº: 2/23

PROCURADORIA: 5PC

Procedimento de Apuração Preliminar. Pelo arquivamento.

Trata-se do Procedimento Apuração Preliminar nº 16/2021, instaurado pela Procuradoria-Geral deste Ministério Público de Contas nos termos da Portaria nº 11/2021, visando apurar possível irregularidade de ato praticado pelo Prefeito Municipal de Lupionópolis, sr. Antonio Peloso Filho, consistente na nomeação do sr. Achilles Augusto Panizio no cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, em razão de suposto nepotismo indireto e falta de qualificação técnica.

Consta dos autos que o nomeado é filho do sr. Sérgio Panizio, então Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lupionópolis.

Os fatos foram comunicados pela Promotoria de Justiça de Centenário do Sul-PR, que também informou a expedição da Recomendação Administrativa nº 05/2021 ao Município de Lupionópolis.

Recebido o expediente nesta 5ª Procuradoria de Contas, foi realizada diligência junto ao Ministério Público Estadual para informações acerca das medidas eventualmente adotadas quando do monitoramento do cumprimento da recomendação administrativa expedida.

Em resposta, o Parquet Estadual informou o ajuizamento de ação civil pública (autos nº 0000986-94.2021.8.16.0066) e posterior pedido de extinção do feito por perda de objeto, em razão de que o sr. Sérgio Panizio renunciou ao mandato eletivo a fim de cessar a incompatibilidade.

Da análise dos autos, verifica-se então a perda de objeto do presente feito em relação à suposta prática de nepotismo indireto. No mais, não se vislumbra a existência de elementos probatórios que denotem manifesta falta de qualificação técnica do agente nomeado no cargo de Secretário Municipal, de natureza política, cuja lei de criação não exige formação específica.

Isso posto, pugna-se pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento de Apuração Preliminar, nos termos do art. 17 da Instrução de Serviço nº 70/2021-MPC/PR.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS